

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1.º

Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3607	2,1123
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3498	
	4	>25	2,1329	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5868
Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 50 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35 % nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1746	3,1736
	2	6 a 15	1,9268	
	3	16 a 25	2,1844	
	4	>25	3,6578	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	3,1736
Obras				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7359	3,1266
	2	21 a 30	2,9033	
	3	>30	3,3094	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			

Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8933	2,0811
	2	6 a 15	1,5836	
	3	16 a 25	2,1013	
	4	>25	2,8932	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92 % do consumo de água	1,5634
Tarifa Mista				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do comércio, indústria, agrícola e de entidades com fins lucrativos			

Tarifas para 2022	Proposta 2022 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal		
Secção 2 – Serviço de abastecimento de água		
ARTIGO 2.º		
Contratos de fornecimento de água DAASR		
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,27 €	23 %
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,83 €	23 %
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20 mm	35,22 €	23 %
b) Superior a 20 mm e inferior a 50 mm	70,45 €	23 %
c) Superior a 50 mm	176,12 €	23 %
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	22,70 €	23 %
5 – Segundas vias de documentos	0,83 €	23 %
6 – Registo simples de avisos de corte	1,18 €	23 %
Secção 3 – Redes prediais de água DAARS		
ARTIGO 3.º		
Serviços diversos		
1 – Verificação extraordinária do contador de água	12,52 €	23 %
Acrescida da taxa de verificação metrológica de acordo como o Despacho n.º 15227/2000		
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m ³ /h	80,49 €	

b) 3,5 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 10 m ³ /h	93,76 €	
c) 10 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 50 m ³ /h	107,01 €	
d) 50 m ³ /h < Caudal nominal ≤ 100 m ³ /h	133,96 €	
e) Caudal nominal > 100 m ³ /h	133,96 €	
f) Por cada 50 m ³ /h ou fração, além de 100 m ³ /h	13,30 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	23,79 €	23 %
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	26,60 €	23 %
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	11,99 €	23 %
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	69,09 €	23 %

ARTIGO 4.º

Ensaio de redes prediais

1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:

a) Moradia unifamiliar	98,85 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	49,44 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	37,06 €	23 %

Secção 4 – Redes de distribuição de água

ARTIGO 5.º

Ramal individual sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	531,24 €	610,36 €	706,21 €	812,27 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	536,16 €	615,27 €	711,26 €	817,28 €	1283,54 €	Não se executa	Não se executa
90	562,04 €	641,14 €	737,86 €	843,91 €	1339,19 €	1511,32 €	Não se executa
110	581,42 €	660,54 €	757,83 €	863,86 €	1380,93 €	1570,11 €	1798,20 €
125	606,93 €	693,35 €	791,56 €	897,58 €	1492,74 €	1681,85 €	1906,06 €
140	614,22 €	693,35 €	791,56 €	897,58 €	1492,74 €	1681,85 €	1906,06 €
160	663,16 €	744,87 €	839,85 €	945,75 €	1648,00 €	1858,46 €	2071,24 €

23 %

200	754,92 €	834,01 €	936,21 €	1042,29 €	1981,68 €	2212,41 €	2401,26 €
250	830,52 €	909,64 €	1014,03 €	1120,07 €	2047,90 €	2313,45 €	2510,93 €
315	941,18 €	1020,68 €	1129,09 €	1231,59 €	2391,97 €	2669,88 €	2862,87 €

ARTIGO 6.º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	674,50 €	753,70 €	852,71 €	959,40 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	683,43 €	759,75 €	858,81 €	965,36 €	1599,14 €	Não se executa	Não se executa
90	706,14 €	785,05 €	885,08 €	994,89 €	1655,07 €	1852,64 €	Não se executa
110	722,88 €	802,00 €	903,06 €	1009,34 €	1692,95 €	1909,47 €	2153,85 €
125	755,66 €	834,77 €	925,93 €	1043,07 €	1815,35 €	2029,20 €	2269,43 €
140	755,66 €	834,77 €	937,04 €	1043,07 €	1812,76 €	2029,20 €	2269,43 €
160	814,42 €	894,81 €	992,07 €	1097,19 €	1961,64 €	2200,01 €	2433,71 €
200	927,77 €	1006,88 €	1114,06 €	1220,08 €	2330,31 €	2617,45 €	2819,76 €
250	1003,41 €	1082,51 €	1191,87 €	1297,88 €	2432,64 €	2757,70 €	2944,78 €
315	1114,06 €	1193,57 €	1306,91 €	1409,40 €	2794,77 €	3107,60 €	3314,34 €

23 %

ARTIGO 7.º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra – DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	770,31 €	885,04 €	1024,02 €	1177,77 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	777,45 €	892,15 €	1031,34 €	1185,08 €	1861,15 €	Não se executa	Não se executa

90	814,95 €	929,65 €	1069,92 €	1223,67 €	1941,83 €	2191,42 €	Não se executa
110	843,08 €	957,78 €	1098,86 €	1252,60 €	2002,33 €	2276,66 €	2607,41 €
125	890,62 €	1005,35 €	1147,75 €	1301,51 €	2164,49 €	2276,64 €	2763,77 €
140	890,62 €	1005,35 €	1147,75 €	1301,51 €	2164,49 €	2276,64 €	2763,77 €
160	961,59 €	1080,09 €	1217,78 €	1371,35 €	2389,59 €	2694,75 €	3003,31 €
200	1094,63 €	1209,31 €	1357,54 €	1511,30 €	2839,77 €	2918,54 €	3481,85 €
250	1204,25 €	1318,99 €	1470,35 €	1624,09 €	2969,44 €	3354,50 €	3640,85 €
315	1364,70 €	1480,00 €	1637,18 €	1785,81 €	3468,34 €	3871,34 €	4151,14 €

23 %

ARTIGO 8.º
Ramal geminado com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra – OBRA + DEFINITIVO – até 5 m de comprimento.

2 – Acima de 5 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	978,03 €	1092,87 €	1236,41 €	1391,15 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	990,97 €	1101,65 €	1245,27 €	1399,77 €	2164,17 €	Não se executa	Não se executa
90	1011,76 €	1138,33 €	1283,37 €	1437,53 €	2239,87 €	2507,25 €	Não se executa
110	1048,19 €	1162,90 €	1309,44 €	1463,54 €	2291,12 €	2584,17 €	2914,90 €
125	1095,73 €	1210,41 €	1358,70 €	1512,44 €	2456,74 €	2746,20 €	3071,29 €
140	1095,73 €	1210,41 €	1358,70 €	1512,44 €	2456,74 €	2746,20 €	3071,29 €
160	1166,90 €	1297,48 €	1438,51 €	1590,92 €	2654,75 €	2977,34 €	3293,62 €
200	1345,29 €	1460,00 €	1615,39 €	1769,13 €	2832,08 €	3542,27 €	3816,09 €
250	1454,95 €	1569,64 €	1728,20 €	1881,95 €	3292,18 €	3688,34 €	3985,27 €
315	1615,39 €	1730,67 €	1895,04 €	2043,65 €	3782,26 €	4205,62 €	4485,40 €

23 %

ARTIGO 9.º
Ligação temporária à rede

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10 m de comprimento.

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal

I. 1" – 32 mm 284,42 € 23 %

II. 1"1/2 – 50 mm 398,17 € 23 %

III. 2" – 63 mm 568,83 € 23 %

2 – Acima de 10 m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10.º.

ARTIGO 10.º
Execução de ramal de ligação

Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5 m, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm 103,27 € 23 %

b) 40 mm 106,77 € 23 %

c) 50 mm 113,18 € 23 %

d) 63 mm 148,17 € 23 %

e) 75 mm 186,63 € 23 %

f) 90 mm 222,57 € 23 %

g) 110 mm 279,85 € 23 %

ARTIGO 11.º
Reparação de avaria em ramal de ligação

1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm 103,27 € 23 %

b) 40 mm 106,77 € 23 %

c) 50 mm 113,18 € 23 %

d) 63 mm 149,80 € 23 %

e) 75 mm 186,63 € 23 %

f) 90 mm 222,57 € 23 %

g) 110 mm 279,85 € 23 %

2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 32 mm 295,91 € 23 %

b) 40 mm 295,91 € 23 %

c) 50 mm	414,27 €	23 %
d) 63 mm	473,44 €	23 %
e) 75 mm	532,63 €	23 %
f) 90 mm	591,81 €	23 %
g) 110 mm	621,39 €	23 %

3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.

ARTIGO 12.º

Extensão de rede de distribuição

Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	111,69 €	23 %
b) 75 mm	131,10 €	23 %
c) 90 mm	138,63 €	23 %
d) 110 mm	142,38 €	23 %
e) 125 mm	167,54 €	23 %
f) 140 mm	170,85 €	23 %
g) 160 mm	192,38 €	23 %
h) 180 mm	226,43 €	23 %
i) 200 mm	241,94 €	23 %
j) 225 mm	272,80 €	23 %
l) 250 mm	360,22 €	23 %
m) 280 mm	377,57 €	23 %
n) 315 mm	452,70 €	23 %
o) 355 mm	595,48 €	23 %
p) 400 mm	678,42 €	23 %
q) 450 mm	848,13 €	23 %
r) 500 mm	915,36 €	23 %
s) 560 mm	1081,57 €	23 %
t) 630 mm	1430,39 €	23 %

ARTIGO 13.º

Reparação de avaria em rede de distribuição

1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:

a) 63 mm	111,69 €	23 %
----------	----------	------

b) 75 mm	131,10 €	23 %
c) 90 mm	138,64 €	23 %
d) 110 mm	142,38 €	23 %
e) 125 mm	167,54 €	23 %
f) 140 mm	170,85 €	23 %
g) 160 mm	192,38 €	23 %
h) 180 mm	226,43 €	23 %
i) 200 mm	241,94 €	23 %
j) 225 mm	272,80 €	23 %
l) 250 mm	360,22 €	23 %
m) 280 mm	377,57 €	23 %
n) 315 mm	452,70 €	23 %
o) 355 mm	595,48 €	23 %
p) 400 mm	678,42 €	23 %
q) 450 mm	848,13 €	23 %
r) 500 mm	954,71 €	23 %
s) 560 mm	1081,57 €	23 %
t) 630 mm	1430,39 €	23 %
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal – DN:		
a) 63 mm	591,81 €	23 %
b) 75 mm	710,17 €	23 %
c) 90 mm	828,53 €	23 %
d) 110 mm	946,89 €	23 %
e) 125 mm	1479,53 €	23 %
f) 140 mm	1479,53 €	23 %
g) 160 mm	1657,06 €	23 %
h) 180 mm	1657,06 €	23 %
i) 200 mm	2367,24 €	23 %
j) 225 mm	2367,24 €	23 %
l) 250 mm	3550,85 €	23 %
m) 280 mm	3550,85 €	23 %
n) 315 mm	4734,47 €	23 %
o) 355 mm	5326,27 €	23 %
p) 400 mm	5918,07 €	23 %
q) 450 mm	6509,90 €	23 %

r) 500 mm	7101,69 €	23 %
s) 560 mm	8285,32 €	23 %
t) 630 mm	9468,92 €	23 %

3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do dono de obra.

ARTIGO 14.º

Inspeção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações

1 – Inspeção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores	315,25 €	23 %
b) Urbanizações até 250 consumidores	630,48 €	23 %
c) Urbanizações até 500 consumidores	945,74 €	23 %
d) Urbanizações até 1000 consumidores	1260,98 €	23 %
e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores	1891,47 €	23 %

2 – Nos ramais domiciliários de água:

a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;

b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;

c) Os ramais superiores a 5 m de comprimento são faturados com base num orçamento.

Secção 5 – Redes prediais de águas residuais

ARTIGO 15.º

Ensaio de redes prediais de águas residuais

Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:

a) Moradia unifamiliar	98,85 €	23 %
b) Até 6 frações, por fração	49,44 €	23 %
c) Mais de 6 frações, por fração	37,06 €	23 %

ARTIGO 16.º

Fossas sépticas

1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:

a) Componente fixa	3,84 €	23 %
b) Componente variável – valor por hora ou fração	47,98 €	23 %

2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40 % se o município provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;

3 – Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	34,35 €	Isento
--	---------	--------

4 – Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas – valor por cada mês de atividade.	108,17 €	Isento
---	----------	--------

ARTIGO 17.º

Rede de recolha de águas residuais

1 – Ramais de esgoto:		
a) Sem execução de caixa	389,43 €	23 %
b) Com execução de caixa	642,86 €	23 %
2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	30,96 €	23 %

ARTIGO 18.º

Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações

Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:

a) Urbanizações até 50 consumidores	630,48 €	23 %
b) Urbanizações até 250 consumidores	883,92 €	23 %
c) Urbanizações até 500 consumidores	1260,98 €	23 %
d) Urbanizações até 1000 consumidores	1891,47 €	23 %
e) Urbanizações a partir de 1000 consumidores	2521,96 €	23 %

ARTIGO 19.º

Diversos

1 – Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	34,35 €	Isento
2 – Ligação temporária ao sistema público;		23 %
3 – Reparações de danos na via pública;		23 %
4 – Verificação extraordinária de medidor de caudal;		23 %
5 – Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	11,72 €	23 %

Disposições finais

ARTIGO 20.º

Ramais domiciliários de água

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

<p style="text-align: center;">ARTIGO 21.º</p> <p style="text-align: center;">IVA</p> <p>1 – Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.</p> <p style="text-align: center;">ARTIGO 22.º</p> <p style="text-align: center;">Entrada em vigor</p> <p>O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2022.</p>		
--	--	--

À atualização das tarifas supra referidas, acresce, de acordo com a legislação em vigor, a afetação ao consumo da água, para 2022, da Taxa de Recursos Hídricos (TRH Água e TRH Saneamento) e da Taxa de Gestão de resíduos (TGR) – receitas da Administração Central –, com os seguintes valores:

- TRH Água: 0,0386 €/m³
- TRH Saneamento: 0,016 €/m³
- TGR: 0,1875 €/m³